



PROCESSO N° 1256/16

PROTOCOLO N° 14.144.400-0

PARECER CEE/CEMEP N° 34/17

APROVADO EM 14/02/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ ALVES DOS SANTOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: LINDA MARY INACIO DE BORTOLLI

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1866/16-Sued/Seed, de 16/11/16, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Laranjeiras do Sul, em 27/06/16, de interesse do Colégio Estadual do Campo José Alves dos Santos – Ensino Fundamental e Médio, município de Rio Bonito do Iguaçu, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### 1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual do Campo José Alves dos Santos – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Comunidade SEDE do Assentamento Ireneo Alves dos Santos, s/n°, do município de Rio Bonito do Iguaçu, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 525/13, de 30/01/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 21/02/13 até 21/02/18 (fl. 163).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 5285/07, de 21/12/07, obteve a prorrogação de funcionamento pela Resolução Secretarial n° 1051/09, de 23/03/09, reconhecido pela Resolução Secretarial n° 1964/11, de 17/05/11 e a renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial n° 320/14, de 21/01/14, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 499/13, de 11/10/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016 (fls. 176 a 181).

Pela Resolução Secretarial n° 2882/13, de 24/06/13, houve alteração na denominação da instituição de ensino de de Colégio Rural Estadual José Alves dos Santos – Ensino Fundamental e Médio, para Colégio Estadual do Campo José Alves dos Santos – Ensino Fundamental e Médio (fl. 208).



PROCESSO Nº 1256/16

## 1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em 03 (três) séries.

Matriz Curricular (fls. 185 e 186)

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NÚCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL                   |                   | MUNICÍPIO: 2234 - RIO BONITO DO IGUAÇU    |    |                                 |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------|----|---------------------------------|--|--|--|--|--|
| ESTAB.: 00302 - JOSE ALVES DOS SANTOS, C E C-EF M |                   | ENT. MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ |    |                                 |  |  |  |  |  |
| CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO                        |                   | TURNO: MANHÃ                              |    | ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTÂNEA |  |  |  |  |  |
| DISCIPLINAS / SERIE                               |                   | 1                                         | 2  | 3                               |  |  |  |  |  |
| BNC                                               | ARTE              | 2                                         | 2  |                                 |  |  |  |  |  |
|                                                   | BIOLOGIA          | 2                                         | 2  | 2                               |  |  |  |  |  |
|                                                   | EDUCAÇÃO FÍSICA   | 2                                         | 2  | 2                               |  |  |  |  |  |
|                                                   | FILOSOFIA         | 2                                         | 2  | 2                               |  |  |  |  |  |
|                                                   | FÍSICA            | 2                                         | 2  | 2                               |  |  |  |  |  |
|                                                   | GEOGRAFIA         | 2                                         | 2  | 2                               |  |  |  |  |  |
|                                                   | HISTÓRIA          | 2                                         | 2  | 2                               |  |  |  |  |  |
|                                                   | LÍNGUA PORTUGUESA | 2                                         | 2  | 4                               |  |  |  |  |  |
|                                                   | MATEMÁTICA        | 3                                         | 3  | 3                               |  |  |  |  |  |
|                                                   | QUÍMICA           | 2                                         | 2  | 2                               |  |  |  |  |  |
|                                                   | SOCIOLOGIA        | 2                                         | 2  | 2                               |  |  |  |  |  |
| BNC                                               | SUB-TOTAL         | 23                                        | 23 | 23                              |  |  |  |  |  |
| PD                                                | L E M-ESPAHOL *   | 4                                         | 4  | 4                               |  |  |  |  |  |
|                                                   | L E M-INGLES      | 2                                         | 2  | 2                               |  |  |  |  |  |
| PD                                                | SUB-TOTAL         | 6                                         | 6  | 6                               |  |  |  |  |  |
|                                                   | TOTAL GERAL       | 29                                        | 29 | 29                              |  |  |  |  |  |

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

\* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO, NO CELEN.

DATA DE EMISSÃO: 30 DE Agosto DE 2016

*Lidio dos Santos*  
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

**LIDIO DOS SANTOS**

Chefe NRE Lar. do Sul - PR

Dec. 4254 - DOE 9710 - 02/06/2016

*Olívir Gavlik*  
**Olívir Gavlik**  
Diretor  
Res. 741/2016  
DOE 9683 - 24/03/2016  
RG: S. 345. 028 - 8



PROCESSO Nº 1256/16

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NÚCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL                   |                   | MUNICÍPIO: 2234 - RIO BONITO DO IGUAÇU    |   |                                 |    |    |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------|---|---------------------------------|----|----|--|--|--|--|
| ESTAB.: 00302 - JOSE ALVES DOS SANTOS, C E C-EF M |                   | ENT. MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ |   |                                 |    |    |  |  |  |  |
| CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO                        |                   | TURNO: TARDE                              |   | ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA |    |    |  |  |  |  |
| DISCIPLINAS                                       |                   | / SÉRIE                                   |   | 1                               | 2  | 3  |  |  |  |  |
| BNC                                               | ARTE              |                                           |   | 2                               | 2  |    |  |  |  |  |
|                                                   | BIOLOGIA          |                                           |   | 2                               | 2  | 2  |  |  |  |  |
|                                                   | EDUCAÇÃO FÍSICA   |                                           |   | 2                               | 2  | 2  |  |  |  |  |
|                                                   | FILOSOFIA         |                                           |   | 2                               | 2  | 2  |  |  |  |  |
|                                                   | FÍSICA            |                                           |   | 2                               | 2  | 2  |  |  |  |  |
|                                                   | GEOGRAFIA         |                                           |   | 2                               | 2  | 2  |  |  |  |  |
|                                                   | HISTÓRIA          |                                           |   | 2                               | 2  | 2  |  |  |  |  |
|                                                   | LÍNGUA PORTUGUESA |                                           |   | 2                               | 2  | 4  |  |  |  |  |
|                                                   | MATEMÁTICA        |                                           |   | 3                               | 3  | 3  |  |  |  |  |
|                                                   | QUÍMICA           |                                           |   | 2                               | 2  | 2  |  |  |  |  |
|                                                   | SOCIOLOGIA        |                                           |   | 2                               | 2  | 2  |  |  |  |  |
| BNC                                               | SUB-TOTAL         |                                           |   | 23                              | 23 | 23 |  |  |  |  |
| PD                                                | L. E. M-ESPANHOL  |                                           | * | 4                               | 4  | 4  |  |  |  |  |
|                                                   | L. E. M-INGLÊS    |                                           |   | 2                               | 2  | 2  |  |  |  |  |
| PD                                                | SUB-TOTAL         |                                           |   | 6                               | 6  | 6  |  |  |  |  |
| TOTAL GERAL                                       |                   |                                           |   | 29                              | 29 | 29 |  |  |  |  |

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

\* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO, NO CELEN.

DATA DE EMISSÃO: 30 DE Agosto DE 2016

*Lidio dos Santos*  
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

**LIDIO DOS SANTOS**  
Chefe NRE Lar. do Sul - PR  
Dec. 4254 - DOE 9710 - 02/08/2016

*Oliver Gavlik*  
Oliver Gavlik  
Diretor  
Res. 741/2016  
DOE 9663 - 24/03/2016  
RG: 5.345.020 - 8



### 1.3 Avaliação Interna (fl. 192)

| SÉRIES       | Matrículas |          |          |          |          | Desistentes |          |          |          |          | Transferidos |          |          |          |          | Reprovados |          |          |          |          | Concluintes/egresso |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|--------------|------------|----------|----------|----------|----------|-------------|----------|----------|----------|----------|--------------|----------|----------|----------|----------|------------|----------|----------|----------|----------|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|              | ANO 2012   | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2012    | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2012     | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2012   | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2012            | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2012 | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 |
| ENSINO MÉDIO | 1ª         | 48       | 38       | 32       | 32       | 27          | 00       | 01       | 03       | 00       | 00           | 15       | 09       | 09       | 10       | 04         | 03       | 02       | 03       | 02       |                     | 30       | 26       | 17       | 20       |          |          |          |          |          |
|              | 2ª         | 20       | 35       | 30       | 20       | 23          | 01       | 01       | 02       | 00       | 00           | 04       | 09       | 03       | 04       | 04         | 00       | 00       | 00       | 00       |                     | 15       | 25       | 25       | 16       |          |          |          |          |          |
|              | 3ª         | 22       | 18       | 36       | 29       | 19          | 02       | 02       | 03       | 00       | 00           | 02       | 01       | 05       | 09       | 02         | 00       | 00       | 01       | 01       |                     | 18       | 15       | 27       | 19       |          |          |          |          |          |

Em relação às desistências e reprovações, a Comissão de Verificação informa em seu relatório circunstanciado:

(...) De acordo com a Equipe Pedagógica da instituição, no intuito de tentar diminuir ou evitar as desistências e reprovações durante todo o ano letivo existe um trabalho com professores e alunos, a fim de evitar estas situações.

– Com os pais realiza-se um trabalho de orientação, informação, prevenção e auxílio por meio de conversas individuais, palestras, seminários, orientações, vídeos e reuniões.

– Com os professores realiza-se um trabalho de orientação, informação, prevenção e auxílio por meio de conversas individuais, reuniões pedagógicas, planejamentos, replanejamentos, semana pedagógica, hora atividade, grupos de estudos, reflexões, debates e discussões e segue as orientações do Programa de Combate ao Abandono (fl. 190).

### 1.4 Comissão de Verificação (fls. 183 e 197)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 217/16, de 30/08/16, do NRE de Laranjeiras do Sul, composta pelos técnicos pedagógicos: Júlia Camargo Putini, licenciada em Língua Portuguesa, Maristela Osciany, licenciada em Letras e Zulmira Pires de Moraes, licenciada em Ciências, após verificação *in loco*, em 01/09/16, emitiu laudo técnico ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, de 05/09/16 e do relatório circunstanciado complementar de 25/10/16, é importante evidenciar (fls. 188 a 195, 202 e 209):

(...) **A Sala da Biblioteca** com 77 m<sup>2</sup> é bem organizada com 12 (doze) estantes de aço, 06 (seis) estantes de aço duplas, 02 (dois) armários de madeira, 02 (dois) armários de aço com 02 (duas) portas, onde os livros são distribuídos por ordem de disciplina e por ordem de títulos. A biblioteca atende aos alunos e também a comunidade com um acervo bibliográfico adequado e suficiente para demanda de disciplinas.

(...) No período de realização do Curso as **Melhorias Efetuadas** – reforma do Colégio com pintura externa, manutenção da rede elétrica e hidráulica, colocação de calçadas, fechamento do refeitório, construção de um poço artesiano com os recursos do PDDE<sup>1</sup> e na acessibilidade foi construída a rampa de acesso com barra de proteção.

1 Programa Dinheiro Direto na Escola  
EDLB



PROCESSO Nº 1256/16

(...) **O Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia** com 71,11 m<sup>2</sup>, possui 14 (quatorze) mesas de computadores, 50 (cinquenta) banquetas, 01 (um) armário de aço com duas portas, 01 (uma) estante de aço e mesas para realização das atividades e os materiais necessários para as aulas. O Laboratório possui os recursos físicos a contento, mas os recursos de materiais para experimentos e práticas se torna um pouco difícil, devido a aquisição e a parte burocrática para comprá-los. Muitas vezes uma experiência não pode ser desenvolvida devido à dificuldade em adquirir um reagente ou produto químico devido à legislação, mas no geral, está sendo utilizado conforme as possibilidades nas práticas pedagógicas em produção de materiais.

(...) **O Laboratório de Informática** com 75,11 m<sup>2</sup>, possuindo 21 (vinte e um) computadores do PROINFO<sup>2</sup> e PARANÁ DIGITAL e 01 (uma) impressora, 14 (quatorze) mesas de computadores e 28 (vinte e oito) cadeiras giratórias.

(...) **A Quadra Poliesportiva** medindo 360 m<sup>2</sup>, um pátio aberto, proporcionando amplo espaço para as atividades recreativas dos alunos, tem um espaço aberto para a prática de Educação Física (quadra descoberta) com piso de concreto, um espaço aberto e coberto para prática de tênis de mesa, quadra de areia para atividades recreativas e lazer dos alunos e área verde.

(...) O quadro, às fls. 192 a 194, demonstra que o corpo docente possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

(...) O Colégio está amparado pelo Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda a emissão do Certificado de Conformidade.

(...) A **Licença Sanitária** apresentada pela instituição à Comissão de Verificação Complementar, está sob o nº **113/2016, de 14/06/2016**, da SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu, **com validade até a data de 14/06/2017**.

(com grifos no original)

Em referência à data da emissão do relatório circunstanciado, a Comissão de Verificação apresenta a seguinte justificativa:

(...) No Relatório Circunstanciado **Colégio Estadual do Campo José Alves dos Santos – Ensino Fundamental e Médio**, código (302) do Município de Rio Bonito do Iguaçu, código (2234), mantido pelo Governo do Estado do Paraná, houve um erro no momento da impressão, para o qual apresentamos a justificativa, pois no momento da impressão não observei que o Relatório antigo de outro processo que havia sido elaborado antes. Informamos que a data da visita no Colégio foi realmente no dia 01/09/16 e o relatório elaborado no dia 05/09/16 (fl. 209).

(com grifos no original)

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Laranjeiras do Sul, em 06/09/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 199).



PROCESSO Nº 1256/16

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 204 e 205)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 3008/16-CEF/Seed, de 09/11/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo José Alves dos Santos – Ensino Fundamental e Médio, município de Rio Bonito do Iguaçu.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições de recursos físicos, materiais, pedagógicos, tecnológicos e humanos condizentes com a proposta pedagógica.

Cabe observar que a instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda a emissão do Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária encontra-se atualizada, com validade até 14/06/17.

Ao processo foram apensados a Resolução Secretarial nº 2882/13, de 24/06/13, que trata da alteração de denominação do Colégio, justificativa informando a data correta da emissão do relatório circunstanciado e a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE (fls. 208 a 211).

### **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo José Alves dos Santos – Ensino Fundamental e Médio, município de Rio Bonito do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2021, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, bem como à renovação da Licença Sanitária, cuja validade expirará em 14/06/17.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 1256/16

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Linda Mary Inacio De Bortolli  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2017.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE